



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 107/2026

De: 02 de Março de 2026

*“Concede Férias a servidora **Maria Eduarda Franco Vicente** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02 /03/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Maria Eduarda Franco Vicente** matrícula nº 2069 nomeada no cargo de Diretora de Hospital lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal